



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 12/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 5 de abril de 2022

Revoga a Portaria CRMV-GO nº 37/2020 e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item “I” do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

Art. 1º Tornar facultativo o uso de máscaras de proteção facial, cobrindo nariz e boca, no âmbito do CRMV-GO.

§1º O uso de máscaras é recomendável nos seguintes casos:

- I – Pessoas com sintomas gripais ou que tiveram contato com pessoas sintomáticas;
- II – Pessoas de grupo de riscos, como imunossuprimidos, com comorbidades, idosos – principalmente acima de 70 (setenta) anos – e gestantes;
- III – Pessoas não vacinadas ou com vacinação incompleta;
- IV – Em locais que possuam maior risco de transmissão como espaços com aglomerações, ou em que não seja possível manter o distanciamento social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CRMV-GO nº 37, de 18 de junho de 2020.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 05/04/2022 08:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5426

Código de Autenticação: a91ace7891

